



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

OFÍCIO Nº 013/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

04 DE MARÇO DE 2026

Assunto: Encaminha demandas recebidas na Ouvidoria - Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Ouvidoria da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, em conformidade com a função de intermediar a comunicação entre a população e os órgãos públicos, vem por meio deste ofício encaminhar, ao Executivo Municipal, **01 Sugestão e 02 denúncias** conforme respectivos Protocolos nº 20260212125856 (Anexo I); nº 20260302113801 (Anexo II) e 20260304073609 (Anexo III), que foram recebidas pelo nosso canal da Ouvidoria através do nosso site oficial.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

QUEDES CUNHA

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de São Sebastião da

Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 90/2026
Data: 04/03/2026 - Horário: 13:05
Administrativo - OFCE 13/2026

AO EXMO. SR.

AUGUSTO HART FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

RECEBEMOS

05 / 03 / 26

Prefeitura Municipal

São Sebastião da Bela Vista

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral, 334

Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG

Genival 4.

RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000

TEL.: (35) 9 9807-9191 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Anexo I

Sugere a cessão/doação do prédio atual da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal e construção de nova sede .

por Denilson Silveiro — última modificação 03/03/2026 12h54 — Histórico

Exmo. Senhor Quedes Cunha Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião da Bela Vista Assunto: Sugere a cessão doação do prédio atual da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal e construção de nova sede JUARES DIAS MONTEIRO, brasileiro, solteiro, Corretor de Imóveis, residente em Pouso Alegre São Sebastião da Bela Vista, portador do RG nº MG.2.962.419 e CPF 495.630.766-72, no uso de suas atribuições como cidadão, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte SUGESTÃO DE AÇÃO ADMINISTRATIVA I – DA PROPOSTA Que a Mesa Diretora da Câmara Municipal em parceria com o Poder Executivo (Prefeitura), inicie os estudos de viabilidade para: 1. Ceder ou doar o prédio atual onde funciona a Câmara Municipal para a Prefeitura de São Sebastião da Bela Vista, para que seja instalado um centro de atendimento unificado ao cidadão ou repartições administrativas, reduzindo custos de aluguel da prefeitura. A Câmara receberia um terreno doado pela prefeitura para a construção de sua nova sede 2. Construir uma nova sede para o Poder Legislativo em um novo local, com acessibilidade, tecnologia, espaço para comissões e melhor atendimento à população. II – DA JUSTIFICATIVAS A presente sugestão fundamenta-se nos seguintes pontos: • Otimização do Patrimônio: O prédio atual, por sua localização central, é ideal para a Prefeitura centralizar serviços ao cidadão, enquanto a Câmara pode se instalar em área que demande revitalização urbana ou melhor acessibilidade. • Modernização do Legislativo: Uma nova sede permitiria a instalação de tecnologias modernas (acessibilidade plena para pessoas com deficiência), espaços amplos para comissões, plenário moderno e tecnologia, além de salas adequadas para os vereadores atenderem à população, algo fundamental na administração pública. • Parceria entre Poderes: Demonstra alinhamento entre a Câmara e a Prefeitura na otimização do patrimônio público municipal. • Valorização da Região: A edificação de uma nova sede moderna, com espaços abertos e praças, poderia fomentar o progresso econômico e social da área selecionada. III – DOS PEDIDOS Diante do exposto, solicito que esta sugestão seja encaminhada à Mesa Diretora e às Comissões pertinentes para análise e, se possível, que um vereador adote a ideia e a transforme em uma indicação formal ao Prefeito, visando dar andamento ao projeto. Agradeço a atenção e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Juarez Dias Monteiro

Criada em 12/02/2026 12h58

Tipo de solicitação Sugestão

Área Ouvidoria

Protocolo 20260212125856

Status atual Aceito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Anexo II

OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA

por Denilson Silvério — última modificação 03/03/2026 12h53 — Histórico

Moro na rua OSCAR FIRMINO BARROSO nº56 Bairro José Brandão de oliveira, na qual é obstruída todos os dias por carros da oficina mecânica VAL MOTOS (valdeirino), tenho uma caminhonete e não posso acessar a rua por conta dos carros de um lado, e o outro lado ele aloca com materiais de construção fechando também a calçada vizinhos também se queixam pois, se estacionarem em frente as próprias casas fecham completamente a via porque os carros da oficina ocupam uma faixa da via e desrespeitando a legislação estacionar em esquinas ou a menos de 5 metros do bordo do alinhamento da via transversal é proibido pelo Artigo 181, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei 9.503/1997). Peço então cordialmente a casa que se prontifique a executar a lei e desobstruir a via.

Informação pessoal

Nome Edson henrique Ribeiro da Silva

E-mail edson-henrique@outlook.com

Endereço Oscar Firmino Barroso

Cidade são sebastião da bela vista **Estado** Minas Gerais **CEP** 37567000

Criada em 02/03/2026 11h38

Tipo de solicitação Denúncia

Área Ouvidoria

Protocolo 20260302113801

Status atual Aceito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Anexo III

Solicitação de providências quanto ao uso de veículos oficiais

por Denilson Silvério — última modificação 04/03/2026 14h49 — [Histórico](#)

Há relatos de servidores, especialmente maquinistas e motoristas, que estariam utilizando veículos oficiais para se deslocarem até suas residências no horário de almoço. Há ainda informações de que outros motoristas estariam realizando o deslocamento desses servidores, inclusive em locais da zona rural ou em regiões mais distantes. Considerando que a maioria dos servidores leva sua própria refeição ou se desloca por meios próprios, essa situação gera dúvidas quanto ao uso adequado dos veículos públicos e à igualdade de tratamento. Questiona-se, ainda, se tais servidores não recebem vale-refeição/vale-alimentação. Diante disso, solicito que os fatos sejam devidamente verificados e, caso confirmados, que sejam adotadas as providências necessárias.

Criada em 04/03/2026 07h36

Tipo de solicitação Denúncia

Área Ouvidoria

Protocolo 20260304073609

Status atual Aceito